



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 879 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pela Vereadora **Lenice Duarte Vianna** e o Vereador **Peterson de Souza Sarpa Santos**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 04 de maio e término no dia 08 de maio de 2026.

Art. 3º - Os Vereadores (a), receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

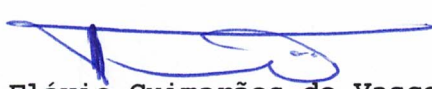
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 22 de abril de 2026.


Wilson Rosa de Souza
Presidente


Edson da Silva Almeida
1º Secretário-INTERINO


Flávio Guimarães de Vasconcellos
2º Secretário-INTERINO